



PUBLICADO
Extrema, 06 / 01 / 26

LEI Nº. 5.368

DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**“Dá denominação a logradouro público:
Rua Alex Lopes de Toledo (Autoria: Ed
Carlos Caetano dos Santos).”**

**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA,
PREFEITO EM EXERCÍCIO**, Senhor Sidney Soares Carvalho, no uso das atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua Alex Lopes de Toledo o
logradouro localizado no Bairro dos Tenentes Rural, demarcada em linha vermelha no mapa
em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de
placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos
competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidney Soares Carvalho

- Vice- Prefeito Municipal –

- Prefeito em Exercício –

